



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 106/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1862/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, COOPERATIVA DOS MINERADORES ASSOCIADOS DA REGIAO - COOPERMAR, a pesquisar MINÉRIO DE MANGANÊS no(s) Município(s) de ITAITUBA/PA, numa área de 157,17ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 06°04'18,220''S/55°42'03,320''W;06°04'18,220''S/55°41'11,577''W;06°04'50,378''S/55°41'11,577''W;06°04'50,378''S/55°42'03,320''W;06°04'18,220''S/55°42'03,320''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2642 Fls. 58

Em 26/05/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 106/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 851.492/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



1F84E4E2-CD5F47FD-852D08E7-285150E7

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2642 Fls. 59

Em 26/05/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 24/03/2021

Rel. 106/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1863/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ALGUSTO GERALDO DA SILVA, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA, numa área de 411,60ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 02°12'31,704''S/46°24'18,308''W;02°12'31,704''S/46°24'39,201''W;02°10'44,924''S/46°24'39,201''W;02°10'44,924''S/46°22'41,223''W;02°11'05,830''S/46°22'41,223''W;02°11'05,830''S/46°24'17,037''W;02°12'05,744''S/46°24'17,037''W;02°12'05,744''S/46°24'18,308''W;02°12'31,704''S/46°24'18,308''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

Transcrito no Livro B – 2642 Fls. 60

Em 26/05/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 106/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.516/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



BEC07DB7-F20B49EE-9D349049-8F74EACB

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2642 Fls. 61

Em 26/05/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 106/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1864/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, ARILDO APARECIDO SILVA, a pesquisar MINÉRIO DE COBRE, CASSITERITA, MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de ALTAMIRA/PA, numa área de 3.892,09ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long):
06°06'02,940''S/53°25'33,000''W;06°06'02,940''S/53°28'37,590''W;06°02'19,721''S/53°28'37,590''W;06°02'19,721''S/53°25'33,000''W;06°06'02,940''S/53°25'33,000''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.

Transcrito no Livro B – 2642 Fls. 62

Em 26/05/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 106/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

(Processo nº 851.520/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



2A549C0F-0A654537-939623E8-27D5AEC0

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2642 Fls. 63

Em 26/05/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO

DOU 24/03/2021

Rel. 106/2021-SEDE-PA

Ass. Dilva B. Medeiros

ALVARÁ N° 1865/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O SUPERINTENDENTE DE PESQUISA E RECURSOS MINERAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO, no uso da competência delegada pela Resolução n° 31/2020 e com fundamento no art. 15, do Decreto-lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967, (Código de Mineração), e na Lei 13.575/2017 resolve:

I - Autorizar pelo prazo de 3 anos, PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS, a pesquisar MINÉRIO DE OURO no(s) Município(s) de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA, numa área de 1.060,91ha, delimitada por um polígono que tem seus vértices coincidentes com os pontos de coordenadas geodésicas descritos a seguir (Lat/Long): 03°39'30,300''S/51°55'06,010''W;03°39'30,300''S/51°54'49,910''W;03°39'28,390''S/51°54'49,910''W;03°39'28,390''S/51°54'32,620''W;03°39'27,560''S/51°54'32,620''W;03°39'27,560''S/51°53'16,560''W;03°39'59,070''S/51°53'16,560''W;03°39'59,070''S/51°52'37,710''W;03°40'51,680''S/51°52'37,710''W;03°40'51,680''S/51°55'06,010''W;03°39'30,300''S/51°55'06,010''W, em SIRGAS2000.

II - O titular deste Alvará de Pesquisa fica obrigado a efetuar o pagamento da taxa anual por hectare, conforme previsto no art. 4°, da Portaria MME n° 503, de 28 de dezembro de 1999, publicada no Diário Oficial da União de 29 de dezembro de 1999.

III - O titular deste Alvará de Pesquisa é obrigado sob pena de sanções a iniciar os trabalhos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme previsto no art. 29, do Código de Mineração.

IV - A autorização objeto deste alvará implicará no cumprimento pelo titular do Termo de Compromisso, anexado aos autos do processo, nos casos cabíveis.

V - Este título não dispensa, para realização das atividades minerárias, a obtenção pelo interessado das

Transcrito no Livro B – 2642 Fls. 64

Em 26/05/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM



AGÊNCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO

PUBLICAÇÃO
DOU 24/03/2021
Rel. 106/2021-SEDE-PA
Ass. Dilva B. Medeiros

licenças, anuências, autorizações e permissões exigidas pela legislação ambiental aplicável.

VI - Este Alvará entra em vigor na data de sua publicação.
(Processo nº 851.599/2020) - (Cód. 323)

JOTAVIO BORGES GOMES



5CBFC961-81124CCE-91BC287B-6C049E8B

(Empenho 2018NE800015)

Transcrito no Livro B – 2642 Fls. 65

Em 26/05/2021

DIVISÃO DE GESTÃO DE TÍTULOS DE PESQUISA MINERAL – SRM